

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS								
(CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS)								
RISCO	CAUSAS PARA OCORRÊNCIA DO RISCO	CONSEQUÊNCIAS DO RISCO	ALOCAÇÃO DO RISCO (Contratante ou Contratado)	PROBABILIDADE: - Raro - Improvável - Possível - Provável - Quase Certo	IMPACTO: - Desprezível - Menor - Moderado - Maior - Catastrófico	NÍVEL DO RISCO: - Baixo - Médio - Alto - Extremo	AÇÕES DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL POR IMPLANTAR AS AÇÕES DE TRATAMENTO
• Gestão ineficiente da Previsão Orçamentária financeira	1. Mudanças na alocação de recursos financeiros governamentais; 2. Instabilidade Econômica; 3. Atraso na aprovação do orçamento estadual	1. Prejuízo ao erário; 2. Atraso do cronograma de entrega dos serviços; 3. Retrabalho para realização dos estudos de implementação, para garantir a qualidade dos serviços entregues; 4. Impacto no cronograma global	CONTRATANTE	Improvável	Menor	Baixo	1. Monitoramento para acompanhar as mudanças no orçamento estadual; 2. Estabelecer canais de comunicação clara e contínua entre o financeiro e a área técnica, com um sistema eficaz de documentação; 3. Análise de sensibilidade nas projeções financeiras do projeto afim de identificar possíveis cenários de cortes orçamentários.	Gestor e Fiscal de Contrato
• Estudos preliminares incorretos	1. Elaboração deficiente dos estudos preliminares, com ausência de levantamentos técnicos essenciais (topográfico, sondagens etc.) e sem participação de equipe técnica qualificada; 2. Instrução processual inadequada ou desalinhada com as reais condições da área de intervenção; 3. Não atendimento às necessidades técnicas e funcionais da área demandante.	1. Incompatibilidades nos projetos com o local da obra; 2. Atrasos no cronograma da obra devido à necessidade de reestudos; 3. Aditivos contratuais para readequação de escopo e orçamento; 4. Possibilidade de paralisações e aumento de custo total da obra.	CONTRATANTE	Possível	Moderado	Alto	1. Garantir levantamento técnico completo e validado antes da elaboração do projeto (ex.: topografia, sondagem, cadastro de interferências); 2. Envolver equipe multidisciplinar com conhecimento específico na área de atuação; 3. Utilizar checklists e procedimentos padronizados conforme legislação e normas técnicas; 4. Estabelecer cronograma e orçamento realistas baseados em dados técnicos confiáveis; 5. Definir objetivos claros; 6. Uso de procedimentos padronizados, quando couber	Gestor e Fiscal de Contrato
• Impugnação do edital	1. Informações inadequadas ou falta de transparência nas especificações do edital; 2. Erros de redação, contradições ou falta de clareza nas cláusulas do edital; 3. Qualquer violação da lei do edital.	1. Atraso no processo licitatório; 2. Prejuízo ao erário com custos adicionais; 3. Reformulação do edital; 4. Possível anulação do edital.	CONTRATANTE	Possível	Menor	Médio	1. Elaborar o edital corretamente; 2. Atentar às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital; 3. Compatibilizar informações com o projeto básico; 4. Realizar revisões e validações periódicas	Gestor e Fiscal de Contrato
• Atrasos e retrabalhos na obra	1. Demora na mobilização e execução; 2. Erros, defeitos e material inadequado; 3. Falhas em projetos e subcontratados.	1. Alteração do cronograma da obra; 2. Prejuízo ao erário com custos adicionais; 3. Necessidade de reconstrução ou retrabalho nos serviços executados; 4. Aumento de custos indiretos relacionados à gestão e fiscalização; 5. Redução da qualidade e desempenho da obra, com risco à durabilidade.	CONTRATANTE/ CONTRATADO	Possível	Moderado	Alto	1. Adequação ou substituição da equipe por parte da contratada, sem custos adicionais ao contrato; 2. Elaboração de novo planejamento com cronograma atualizado, a ser validado pela Contratante; 3. Aplicação de penalidades, se for o caso; 4. Quando o atraso decorrer da contratante, esta deverá realizar novo planejamento com possível alteração do prazo e orçamento contratual, mediante celebração de termo aditivo; 5. Avaliação prévia e substituição imediata de subcontratados ineficientes, sem ônus ao contrato; 6. Correção dos serviços e substituição dos materiais pela contratada, sem custo adicional.	Gestor, Fiscal de Contrato e Contratado
• Pagamento indevido dos serviços	1. Medição de serviços não efetivamente executados, com inconsistência nos relatórios de fiscalização e/ou em desacordo com as normas, decorrente de causas diversas.	1. Prejuízo ao erário com custos adicionais; 2. Pagamentos indevidos.	CONTRATANTE/ CONTRATADO	Improvável	Moderado	Médio	1. Manutenção de equipe técnica capacitada e em número suficiente para análise e acompanhamento adequado da execução dos serviços; 2. Glosas nas medições identificadas como indevidas e busca de ressarcimento junto à contratada; 3. Ressarcimento à contratante por parte da contratada.	Gestor, Fiscal de Contrato e Contratado
• Riscos financeiros da contratante	1. Mudança na legislação tributária que provoque impacto considerável nos valores pactuados; 2. Inadimplência da contratante (pagamentos atrasados ou documentação insuficiente).	1. Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 2. Atrasos nos pagamentos; 3. Necessidade de termo aditivo.	CONTRATANTE	Possível	Maior	Alto	1. Revisão do BDI e da planilha orçamentária por meio de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro; 2. Planejamento orçamentário adequado; 3. Capacitação e procedimentos para gestores.	Gestor e Fiscal de Contrato
• Interrupção temporária do contrato.	1. Substituição de integrantes da equipe da contratada; 2. Problemas administrativos ou legais.	1. Atraso no andamento da obra; 2. Obra paralisada.	CONTRATANTE/ CONTRATADO	Improvável	Maior	Alto	1. Substituição imediata por profissional com capacitação equivalente ou superior; 2. Aplicação de sanções; 3. Interrupção do contrato e contagem de novo prazo, com aceite.	Gestor, Fiscal de Contrato e Contratado
• Obrigações legais, segurança e conformidade da contratada.	1. Descumprimento de obrigações trabalhistas/previdenciárias; 2. Reclamações de terceiros; 3. Roubos/furtos no canteiro	1. Sanções e penalidades; 2. Ações judiciais; 3. Paralisação ou multas; 4. Custos adicionais	CONTRATADO	Possível	Menor	Médio	1. Notificar e aplicar sanções; 2. Contratada assume prejuízos; 3. Exigir cumprimento de normas de segurança e EPIs.	Gestor, Fiscal de Contrato e Contratado
• Empresa vencedora sem capacidade de executar o contrato	1. Subestimação da complexidade da obra; 2. Falta de recursos financeiros; 3. Falta de experiência em obras similares; 4. Má gestão operacional; 5. Equipe técnica inadequada; 6. Documentação irregular ou falsa na habilitação.	1. Interrupções frequentes ou abandono da obra; 2. Comprometimento da qualidade da execução; 3. Atrasos generalizados no cronograma; 4. Riscos legais e litígios; 5. Prejuízo ao erário por necessidade de reexecução ou nova contratação.	CONTRATADO	Possível	Maior	Alto	1. Realizar análise técnica minuciosa da documentação da empresa antes da assinatura do contrato; 2. Incluir exigências claras de capacitação técnica e operacional no edital; 3. Fiscalização contínua dos serviços e equipe mobilizada; 4. Aplicar sanções e substituições imediatas quando necessário.	Gestor e Fiscal de Contrato
• Acidentes com funcionários	1. Falta de treinamento adequado; 2. Falta de equipamentos individuais de segurança; 3. Problemas de comunicação na obra; 4. Falta de supervisão; 5. Cumprimento das normas de segurança.	1. Custos médicos e indenizações não previstos; 2. Paralisação do trabalho; 3. Impacto nos prazos e Penalidades contratuais; 4. Litígios e processos jurídicos; 5. Perda de licenças e certificações.	CONTRATADO	Possível	Maior	Alto	1. Implementar programas de treinamento em segurança para todos os funcionários; 2. Realizar inspeções regulares no local de trabalho afim de identificar e corrigir potenciais perigos; 3. Garantir que todos os funcionários tenham acesso a usarem corretamente os EPIs necessários; 4. Desenvolver e treinar equipes para planos de resposta a acidentes.	Contratado